



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI Nº 1036/2015

Institui o Plano Municipal de Educação de Rodeiro,
Estado de Minas Gerais, e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME) de Rodeiro – MG, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I (Documento Referência - Metas e Estratégias), com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º O PME de Rodeiro é composto por Diretrizes, Objetivos, Metas e Estratégias em consonância com o PNE e PEE – Lei nº 13005/2014, como disposto em seu art. 8º, e com o Plano Estadual de Educação do Rodeiro (PEE), com vistas à articulação do Sistema Nacional de Educação.

§1º Os planos subnacionais (PME e PEE) devem contribuir, individualmente, para o cumprimento das Metas do PNE, inclusive nos mesmos prazos por eles estabelecidos.

Art. 3º São Diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

V - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à diversidade.

Art. 4º O PME é um documento para o Território do Município de Rodeiro e deverá vincular-se a outros instrumentos de planejamento, como o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município.

Parágrafo único – O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

compatíveis com os Objetivos, Metas e Estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O respectivo PME deverá assegurar:

- I – articulação com o plano de desenvolvimento local e regional;
- II – articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- III – políticas que considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- IV – políticas que garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- V – políticas que promovam a articulação Interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 6º As Metas previstas desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para Metas e Estratégias específicas ou estabelecidas pelo PNE.

§1º Para a consonância com o PNE – Lei nº 13.005/2014, o último ano de vigência do PME será reservado para avaliação final, atualização do diagnóstico e elaboração de novo PME.

§2º O processo de elaboração do novo PME, em todas as suas etapas, deverá ser conduzido com ampla participação social.

Art. 7º O Município atuará em regime de cooperação com a União e o Estado de Minas Gerais e em colaboração com o sistema estadual de ensino, visando ao alcance dos Objetivos e das Metas e à implementação das Estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal, em cooperação, com o federal e estadual, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance dos Objetivos e das Metas previstas neste PME.

§ 2º As Estratégias definidas nesta Lei não elidem a adoção de outras medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O Sistema Municipal de Educação criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento local da consecução do PME, cabendo ao Conselho Municipal de Educação o monitoramento ininterrupto do cumprimento das metas e diretrizes do PME.

§ 4º O Município participará diretamente ou de forma representada da instância estadual permanente de negociação, cooperação, colaboração e pactuação entre a União, o Estado e os demais Municípios, com vistas ao fortalecimento do regime de colaboração.

Art. 8º O Município promoverá a realização de Conferências Municipais de Educação a cada período de 04 (quatro) anos, articuladas e coordenadas pelo Fórum de Educação Municipal, com



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

a participação do Conselho Municipal de Educação e demais instância de controle social, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano nacional e municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 9º A execução do PME, com o cumprimento de seus Objetivos, Metas e Estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas instâncias que seguem:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III – Conselhos Municipais no âmbito da Educação;
- IV – Outros órgãos de controle e fiscalização;
- V – Fórum Permanente da Educação Municipal.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I – iniciar os processos de monitoramento e avaliação logo após a aprovação do PME e o início de sua execução;
- II – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- III – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das Estratégias e o cumprimento dos Objetivos e das Metas.

§ 2º Acompanhar as informações produzidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, tomando-as como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas municipais desse nível de ensino.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de julho de 2015.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/07/15 Edição 1529 Pág. 60 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RODEIRO/MG - 2015 - 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- ✓ Aspectos Gerais
- ✓ Aspectos Demográficos
- ✓ Aspectos Sociais
- ✓ Aspectos econômicos
- ✓ Administração Pública

III. PLANOS DE EDUCAÇÃO

- ✓ CONTEXTO NACIONAL
- ✓ CONTEXTO ESTADUAL
- ✓ CONTEXTO MUNICIPAL

IV. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

- ✓ Histórico da educação no Município
- ✓ Diagnóstico
- ✓ Metas e Estratégias

V. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sum

APRESENTAÇÃO

Resultado de muitos estudos, audiências, debates, com ampla participação comunitária e dos órgãos de representação da sociedade civil em geral, estamos submetendo à apreciação da comunidade rodeirense à redação final do Plano Decenal Municipal de Educação, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com orientação recebida da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e a legislação vigente. Assim referendado, ficam aqui os agradecimentos desta Secretaria a todos que contribuíram para o sucesso deste intento, oferecendo a Rodeiro, um Plano competente para estabelecer metas e políticas educacionais até o ano de 2025.

Agora, encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Luiz Antônio Medeiros, devendo o mesmo ser submetido a aprovação da Câmara Municipal de Rodeiro, para a sanção final do Poder Executivo e respectivo encaminhamento, conforme legislação, à Secretaria de Estado da Educação e ao Ministério de Educação e Cultura, para que Rodeiro possa, de forma altaneira e soberana, apresentar-se à sociedade brasileira como um município que coloca a Educação como prioridade e caminho decisivo para o desenvolvimento sustentado e o progresso brasileiro.

Em particular, agradeço à Comissão instalada para a sua elaboração e a todos servidores que contribuíram com o seu talento, disponibilidade e o seu senso de equipe, de forma a garantir a este Plano o significado que ele terá para os que virão responder, pelos seus propósitos e pela seriedade de suas intenções.

Eloisa Helena Teixeira Bonente
Secretária Municipal de Educação



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

“Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Paulo Freire

No projeto para um mundo melhor a educação deve ocupar lugar especial. Diante das mudanças que vivemos na sociedade, não há como vencer os desafios sem a colaboração de todos, com responsabilidade, cidadania, participação da comunidade, respeito e compromissos com resultados. Esses foram os conceitos que nortearam a elaboração do Plano Decenal.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Rodeiro não é um Plano do Sistema ou da Rede Municipal de Ensino. É sim, um Plano que parta da realidade educacional do Município e dos anseios do seu povo, no que se refere a Educação, para os próximos dez anos. Esta é, portanto, a razão pela qual o Plano transcende o atual governo e tem expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município. Dizem respeito à educação de Rodeiro, em todos os níveis e modalidades de ensino e não apenas àqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Ao ser instituído pela Portaria nº3233/2014, que designou membros para Comissão Representativa e Comissão Técnica de Adequação e Elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Rodeiro, com certeza, este Plano terá as melhores chances de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação desta comissão eficiente e responsável para o seu aperfeiçoamento e avaliação. Meu agradecimento a toda comissão e a comunidade educacional que colaborou direta ou indiretamente para elaboração do PDME.

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal



EQUIPE DE TRABALHO

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eloisa Helena Teixeira Bonente
Secretária Municipal de Educação e
Coordenadora dos Trabalhos PMDE

Áurea Luiza Vanelli de Souza
Diretora da Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros

Railaine Rodrigues Soares de Andrade
Diretora da Escola Municipal Jardim Encantado

Ana Regina Pereira Paschoalino
Diretora da Escola Estadual Márcio Nicolato

Comissão Técnica/Apoio:

Frederico Pereira Paschoalino
Meire Mendonça Teixeira Iani
Helaine Dias Veiga

Luiz

As emergências hoje são mais complexas do que em qualquer outra época e cada vez mais numerosas. Indubitavelmente, aumentaram as responsabilidades dos agentes das políticas públicas da educação bem como sua sensibilidade as necessidades das pessoas, no que se refere ao crescimento do país e à educação como direito de todos.

A educação acontece dia a dia, hora a hora. Ela não pode esperar. As dívidas sociais se acumulam mais depressa do que as dívidas financeiras. É na escola, ou através dela que elaboramos o perfil do cidadão que precisamos, objetivando a sociedade que queremos.

O país somente chegará mais perto de sua meta de paz, desenvolvimento e crescimento, quanto mais perto estiver de uma educação responsável, comprometida e de qualidade para todos. Para que isto realmente aconteça é necessário um planejamento compartilhado e responsável.

Nesse sentido, significa compartilhar um sonho, negociar um percurso, no qual se despenderão recursos materiais, humanos e financeiros, energias, desejos, sentimentos, vontade e esperanças humanas, num processo, não só de construção, mas, principalmente, de empenho em constituir-se um elemento de peso na exigibilidade do cumprimento de diretrizes e metas; evitar a descontinuidade administrativa, definir rumos imprescindíveis às diferentes áreas da administração educacional; traçar alvos comuns a serem alcançados; construir uma identidade coletiva baseada na participação de muitos, numa perspectiva de uma escola incluyente e de qualidade – inovadora e renovadora.



Todavia, a sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado de todas as esferas da comunidade e agentes da educação, incluindo a União, o Estado, o Município, os dirigentes escolares, os professores, os pais, os alunos, as famílias e a sociedade num todo.

Confiantes de podermos, nos próximos dez anos, alcançarmos as metas que sonhamos e queremos, que embora ousadas sejam possíveis de serem alcançadas, é que elaboramos o nosso Plano Decenal Municipal de Educação.

Mesmo que nem tudo possa ser feito, e nem sempre num só momento, é certo que muito pode ser melhorado. Contando com a ajuda, com a criatividade de vários, já fomos além das metas e a qualidade da educação que o Governo Federal estabeleceu para o município de Rodeiro, mas estamos longe do que sonhamos, sendo assim, buscamos fortalecer nossa equipe, envolvendo a comunidade como um todo, compartilhando em comum do processo de educar em busca da educação que sonhamos.

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PDME

Luiz

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que “as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam”. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014, de 25/06/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, em especial com o Art. 8º da referida Lei que determina que o Município deva elaborar ou adequar o seu plano já aprovado em Lei.

Cientes que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, construímos com a sociedade organizada este documento que deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração. Destacamos a participação do Fórum, da Equipe Técnica e de toda comunidade na construção deste documento. Foram feitos estudos, levantamentos de demandas e situações educacionais que quando debatemos a temática do Plano Decenal Municipal de Educação, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional. Foi um momento que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, alunos, pais, para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto queremos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

Assim, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência no trabalho implementado, onde o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escola o nosso foco. Como cantou o poeta “sonho que se sonha só, é só sonho, sonho que se sonha junto é realidade”. O PME nos desafia a assumir este compromisso com Rodeiro: sonharmos juntos e trabalharmos para que, no final da década, todos os sonhos sonhados estejam concretizados, abrindo novos espaços para novos sonhos inspirarem nossa alma de educadores e cidadãos.

Ana Regina Pereira Paschoalino
Diretora da Escola Estadual Márcio Nicolato



I - INTRODUÇÃO

"Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar os sonhos possíveis. E, o que eu quero dizer com sonho possível? Na verdade, há sonhos impossíveis e o critério de possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual. O sonho impossível hoje se torna possível amanhã"

Paulo Freire

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Partindo de uma política nacional de educação como prevê a Lei 10.172, de 09/01/2001 que disciplina o Plano Nacional de Educação no seu art. 2º. "A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação elaborar planos decenais correspondentes" e art. 9º de Lei nº. 9.394/96 da LDB e do Decreto nº. 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas Compromisso "Todos Pela Educação", que se referem ao Plano Municipal de Educação, a Secretaria de Educação e Cultura, Comissão Representativa e Técnica, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares e os demais segmentos da sociedade civil, elaboraram o Plano Municipal de Educação, abrangendo como princípio, o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município e que serão implementadas mediante Secretaria Municipal de Educação.

Adequar, construir e consolidar um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do nosso Município, buscou-se, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de Ensino e Associações, propiciando uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los. Com uma investigação reflexiva e crítica a construção deste trabalho foi significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação. As idéias formuladas retratam, de forma atualizada, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada. Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Sabemos que o Plano Decenal de Educação do Município de Rodeiro expressa os compromissos que os educadores e os governos de todas as esferas devam promover e garantir ao Município, pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer projetos modernos e desenvolvimento auto-sustentável, comprometido com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos, como também de atingir os objetivos e metas previstas no Compromisso **“Todos pela Educação”**.

O PME deve ser um instrumento que contribua para viabilização de um sistema de educação, que não se restrinja a ser somente um sistema de ensino, restrito às redes e mecanismos internos, mas, considere a educação como um processo social que conte com a presença da sociedade, através de organizações e instituições que, direta ou indiretamente, tenham presenças nas decisões e posicionamentos referentes à questão educacional. Para cumprimento desta missão foi criado, nacionalmente, o Fórum Nacional da Educação e Minas Gerais já conta com o Fórum Estadual de Educação com estruturação similar. Em Rodeiro, estamos caminhando para essa conscientização.

Como se pôde observar se espera um grande avanço por se tratar de um plano de estado, considerando que sua aprovação pelo poder legislativo, e posterior transformação em lei sancionada pelo poder executivo, lhe conferirá poderes para ultrapassar os limites das diferentes gestões governamentais, garantindo a continuidade das políticas educacionais, numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação, na construção de um Sistema Municipal de Educação pautado por um regime.

De acordo com a Lei 13005/14 de 25 de junho de 2014. Que aprova o Plano Nacional de Educação. Em linhas gerais segue o roteiro do PNE e objetiva representarem as expectativas da sociedade, respeitando seus ideais de integração, colaboração e de estabelecimento de uma perspectiva de continuidade para a política educacional do município de Rodeiro. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na Educação. Lembrando a célebre frase do saudoso educador Paulo Freire: “Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível”, traçamos este Plano Municipal de Educação na certeza de que ousar já é um passo decisivo rumo ao desafio.

Finalmente, considerando a necessidade de uma educação sistêmica, que atenda às reais necessidades educacionais de Rodeiro no século XXI, é preciso que o processo educacional se estruture em uma unidade na diversidade, e o todo articule uma variedade de elementos que, ao se integrarem não perdem a sua identidade; mais sim participam do todo, integrando o sistema na forma de suas respectivas identidades.

A IMPORTÂNCIA DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a Lei 13005/14 | Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Que Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. No seu Art. 1 É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

São diretrizes do PNE:



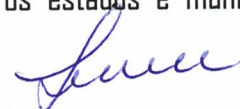
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

- ✚ erradicação do analfabetismo;
- ✚ universalização do atendimento escolar;
- ✚ superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- ✚ melhoria da qualidade da educação;
- ✚ formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- ✚ promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- ✚ promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País
- ✚ estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- ✚ valorização dos (as) profissionais da educação;
- ✚ promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Rodeiro – PDME para o decênio 2015–2025, documento ora apresentado, constitui-se em um planejamento de longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido gestado em diversos espaços de debates, através da participação de múltiplos sujeitos sociais e políticos. Na elaboração do PDME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da cidade, mediante discussões e debates realizados nas escolas, em reuniões com representantes da categoria do Magistério, e com os representantes da sociedade civil. O trabalho foi realizado com vistas à construção de um plano que atendessem à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com o Plano Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de Estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política. Essa Lei, em seu artigo 5º determinou que os estados e municípios



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

elaborassem planos decenais, de modo a dar suporte aos anseios da comunidade e às metas constantes desse plano – um desejo histórico dos educadores.

Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Rodeiro, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como, na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

II - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



O povoado que deu origem a cidade de Rodeiro se formou no final do séc. XIX, em uma região onde havia grandes sedes de Fazendas. Latifúndios formados ao longo dos séculos XVIII e XIX, com base na distribuição de sesmarias, compra, venda e apropriação das terras indígenas.

A princípio os colonizadores dedicaram-se à agricultura, sendo o café, a cana-de-açúcar e o milho os principais produtos. Criava-se gado com ajuda de mão-de-obra escrava. Neste grupo estavam as Fazendas: da Onça, Santa Rita, Queira Deus, Boa Esperança, dentre outras. A mão-de-obra escrava negra, uma constante na região até a abolição da escravatura, constituiu uma parte significativa da atual população local. A zona da mata, como fornecedora de café e cana-de-açúcar, atividades baseadas na grande propriedade monocultora, agroexportadora e escravocrata, possuía um enorme contingente de escravos negros.

No Ciclo do Duro várias portas foram abertas na região do vale do Rio Pomba. O objetivo era a busca de riquezas naturais e organização de lavouras agrícolas de subsistência. Essa empreitada torna-se difícil pela reação nada amistosa dos índios Coroados e Coropós, que foram mais tarde pacificados por padre Manoel de Jesus Maria. Catequizados os primitivos habitantes, as lavouras e fazendas puderam se desenvolver, criando em torno de si diversos povoados.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Depois que o padre Manoel de Jesus Maria passou a tratar humanamente os índios Coroados e Coropós, enfurecidos e em pé-de-guerra contra as expedições que os maltratavam, aprisionavam-nos como escravos e até os matavam pura e simplesmente, toda a região do vale do Rio Pomba e vizinhanças pôde ser colonizada. O governador da Província Luís D'Almeida Lobo da Silva, além de ter conseguido a colaboração do padre, nomeou para diretor dos Índios o capitão Francisco Pires Farinho que, juntamente com seu irmão Manoel Pires Farinho, passou a colaborar estreitamente com a catequese do missionário, impedindo os maus tratos aos índios e se empenhando junto às autoridades a fim de conseguir ajuda para os aldeamentos indígenas que eram instalados. Apaziguados os índios, as penetrações em busca de riquezas naturais e de boas terras para lavouras e pastagens foram se intensificando. A colonização avançava, seguindo o curso dos rios e de seus numerosos afluentes como o Rio Pomba, o Ubá, o São Geraldo, o Rio Novo e outros.



A denominação Rodeiro se prende ao fato de residir um fabricante de rodas de carros de boi e carroças, chamado Manoel Isidoro Rodeiro ou Manoel Lino Rodeiro, como afirma relatório da Prefeitura Municipal. O povoado desenvolveu-se em torno da capelinha construída no lugar e foi elevado a distrito pela Lei nº 556, de 30 de Agosto de 1911. A 12 de outubro do mesmo ano, a capela passa a curato. Em 7 de Setembro de 1923, o distrito tem a denominação confirmada de Rodeiro simplesmente, pela Lei nº 843. Em 1941, com o arraial já desenvolvido, ganha foros de paróquia e finalmente, a 30 de Dezembro de 1962, a Lei nº 2.764, cria o novo município desmembrado de Ubá, elevando a sede à cidade.

Rodeiro foi elevado à categoria de município pela Lei 2.764, de 30 de dezembro de 1962. A instalação do novo município se deu em 1º de março de 1963, com a posse do intendente João Gomes Pereira.

O primeiro prefeito eleito, José Francisco Paschoalino, tomou posse em 31 de março de 1963.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Rodeiro está localizada na região da zona da Mata, Microrregião de Ubá, a sudeste do estado de Minas Gerais, limitando-se com os municípios de Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Ubá e Guidoal.



O relevo é acidentado, dissecado, isto é, caracterizado pelo predomínio de colinas e algumas serras. Seu clima tropical é quente, de verões com médias térmicas mensais na casa dos 30^º C, com temperaturas reduzidas em alguns meses do ano.

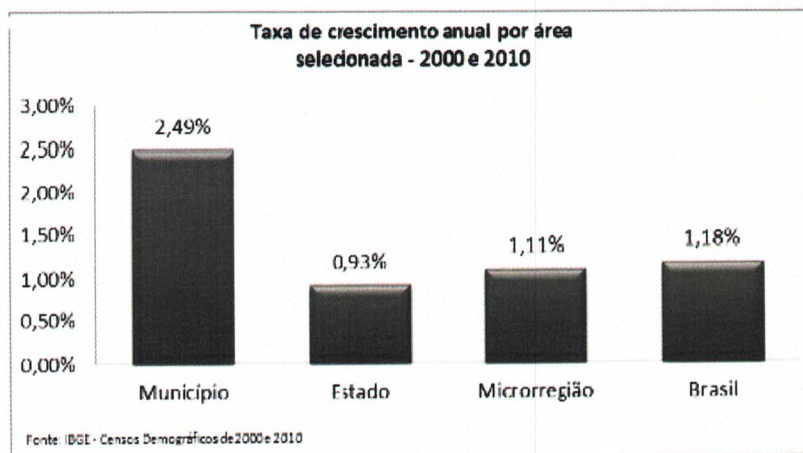
Caracterização do território

Área 71,86 km ²	IDHM 2010 0,668	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	População (Censo 2010) 6 867 hab
Densidade demográfica 95,51 hab/km ²	Ano de instalação 1962	Microrregião Ubá	Mesorregião Zona da Mata

TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,49% ao ano, passando de 5.369 para 6.867 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 80,2% e em 2010 a passou a representar 80,91% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,4% da população, já em 2010 detinha 10,8% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.414 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,2% da população, totalizando 1.527 habitantes. A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,49% ao ano, passando de 5.369 para 6.867 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 80,2% e em 2010 a passou a representar 80,91% do total.


A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,4% da população, já em 2010 detinha 10,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.414 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,2% da população, totalizando 1.527 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,89% ao ano), passando de 3.458 habitantes em 2000 para 4.600 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,0% da população do município.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2000	1.414	1.559	888	1.011	503	5.375
2010	1.527	1.898	1.055	1.647	740	6.867

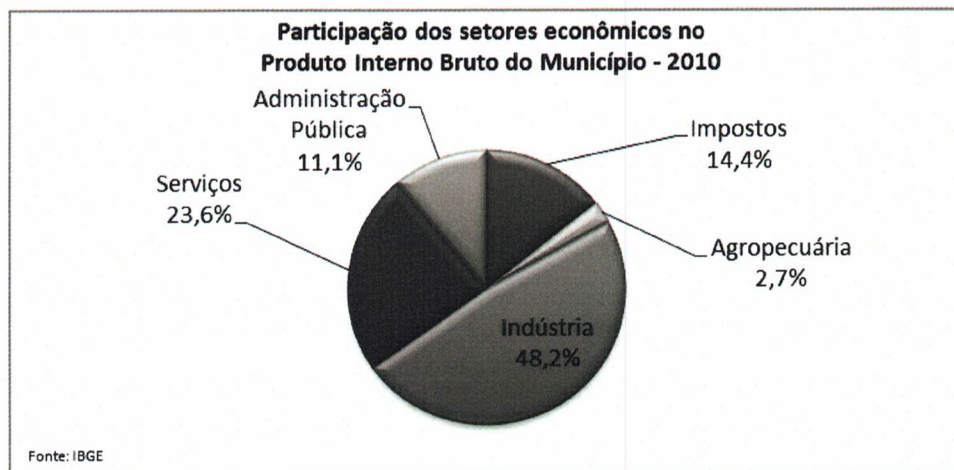
Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010



ASPECTOS ECONOMICOS

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 90,3%, passando de R\$ 44,1 milhões para R\$ 83,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,02% para 0,03% no período de 2005 a 2010.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Indústria, o qual respondia por 42,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 42,4% em 2010, contra 39,3% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 39,3% em 2005 para 26,4% em 2010.

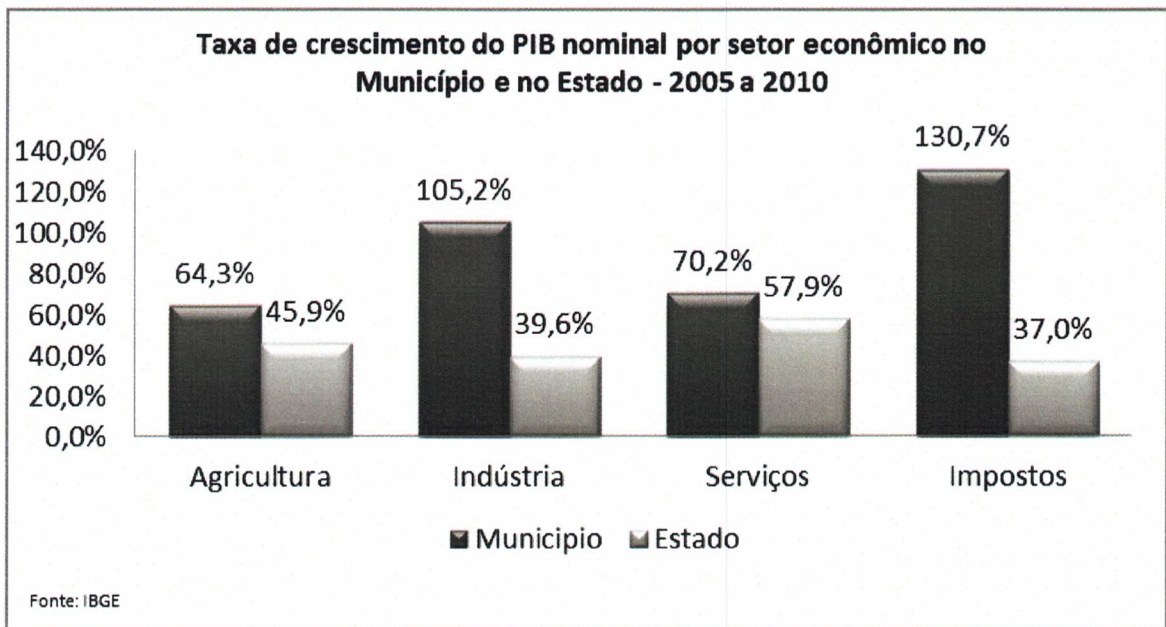
A partir da década de 1980, que a indústria, principalmente a moveleira, chegou a Rodeiro e iniciou um processo de industrialização local. O que aumentou o número de empregos, a arrecadação municipal e conseqüentemente a circulação de moeda e de pessoas na região.

A Pioneira Indústria de Móveis PP Ltda, abriu caminhos para esse grande negócio na cidade. Hoje a economia de Rodeiro baseia-se na indústria, estando inserida no Pólo Moveleiro de Ubá. Além das diversas fábricas de móveis, conta ainda com fábricas de jeans, pijamas e laticínios.

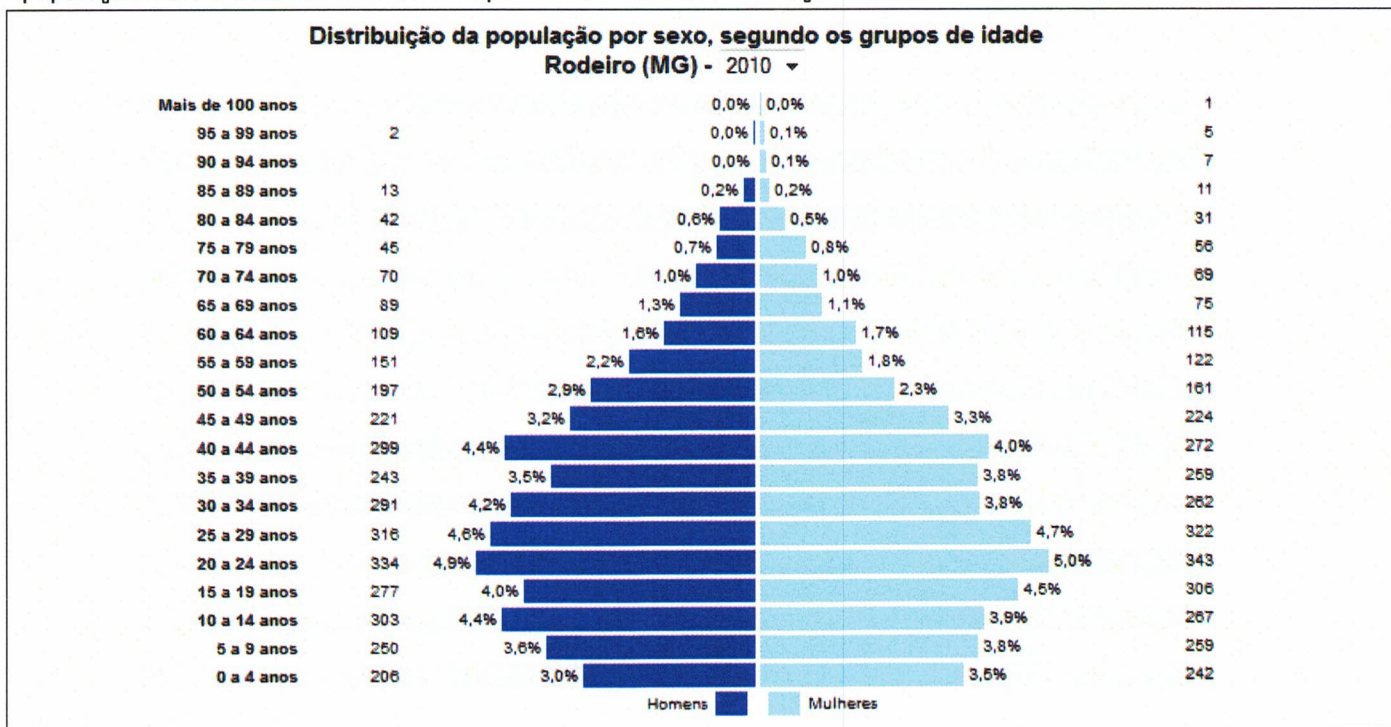
Atualmente o município tem 7.543 habitantes, sua área de unidade territorial é de 72,673 km². Sua economia está centrada no setor industrial se destacam: fábricas de móveis, vestuário, laticínio, extração de minerais e outras.

Rodeiro é uma cidade de pequeno porte, suas localização geograficamente é bem situada, detentora de boa infraestrutura e sempre procurou atender e garantir o contínuo processo de desenvolvimento da sua gente.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



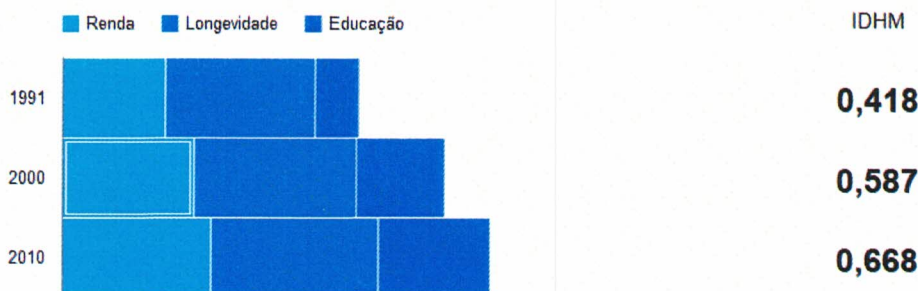
Hoje é possível visualizar um crescimento considerável, visto que empresas e fábricas têm gerado empregos à população local e das cidades vizinhas, permitindo melhores condições de vida.



O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - Rodeiro é 0,668, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,797, seguida de Renda, com índice de 0,703, e de Educação, com índice de 0,532.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

EVOLUÇÃO

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,418 em 1991 para 0,587 em 2000 - uma taxa de crescimento de 40,43%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 70,96% entre 1991 e 2000.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,208), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,587 em 2000 para 0,668 em 2010 - uma taxa de crescimento de 13,80%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 80,39% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,112), seguida por Renda e por Longevidade.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Rodeiro - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,212	0,420	0,532
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,37	27,89	38,61
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	33,94	74,99	94,56
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	22,47	56,84	90,03
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	25,41	52,81	44,44
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	4,67	21,67	20,73
IDHM Longevidade	0,709	0,771	0,797
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,53	71,28	72,84

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

IDHM Renda	0,486	0,624	0,703
Renda per capita (em R\$)	164,72	388,72	635,26

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

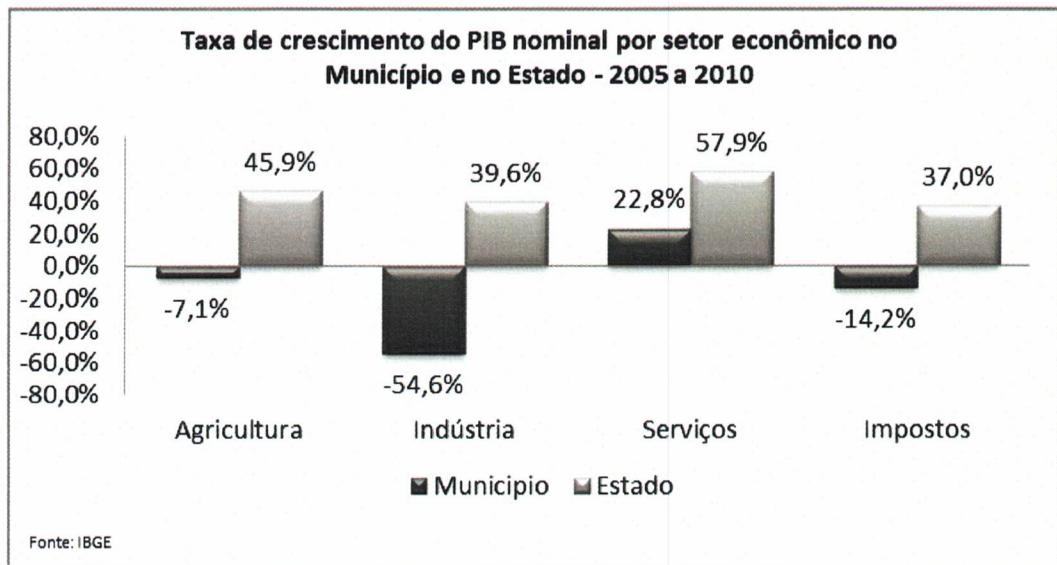
PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município reduziu -25,6%, passando de R\$ 49,8 milhões para R\$ 37,1 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,03% para 0,01% no período de 2005 a 2010.



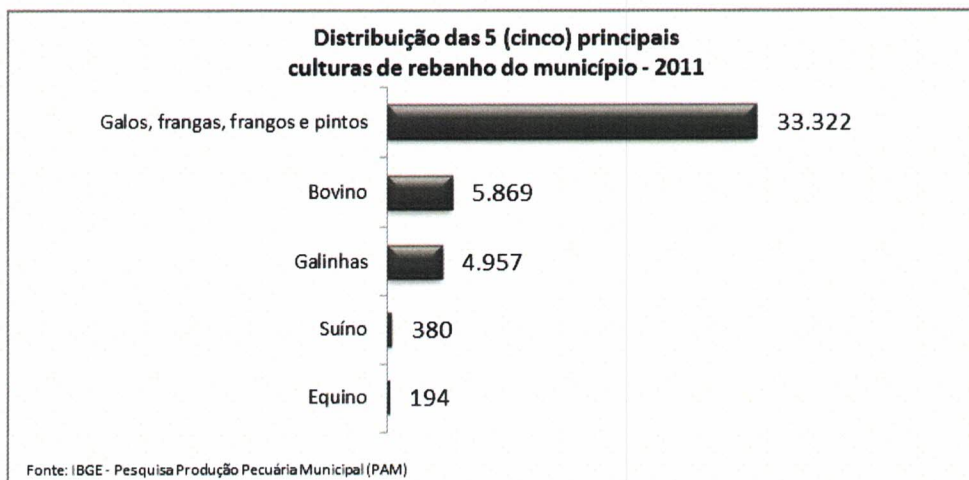
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 51,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 35,5% em 2010, contra 58,1% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 58,1% em 2005 para 26,4% em 2010.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011

Permanente	Limão	26
	Laranja	30
	Tangerina	60
	Manga	80
	Café (em grão)	150
Temporária	-	-
	Arroz (em casca)	46
	Feijão (em grão)	100
	Milho (em grão)	350
	Cana-de-açúcar	19.250

Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 214 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 79% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 42% da área, ocupavam 63% da mão-de-obra do setor e participavam com 58% do valor da produção agropecuária municipal.

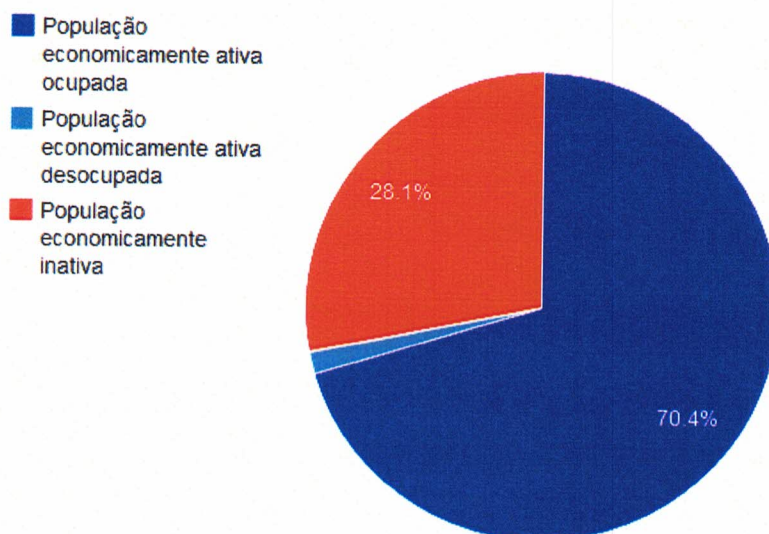
Atualmente, temos 44 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	44
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

MERCADO DE TRABALHO

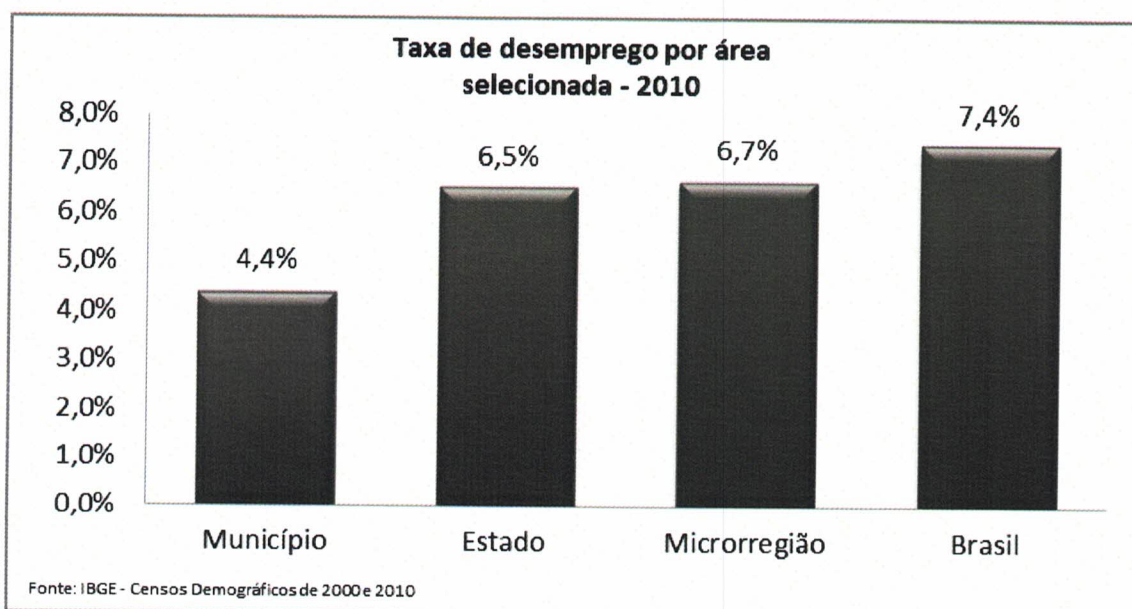
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



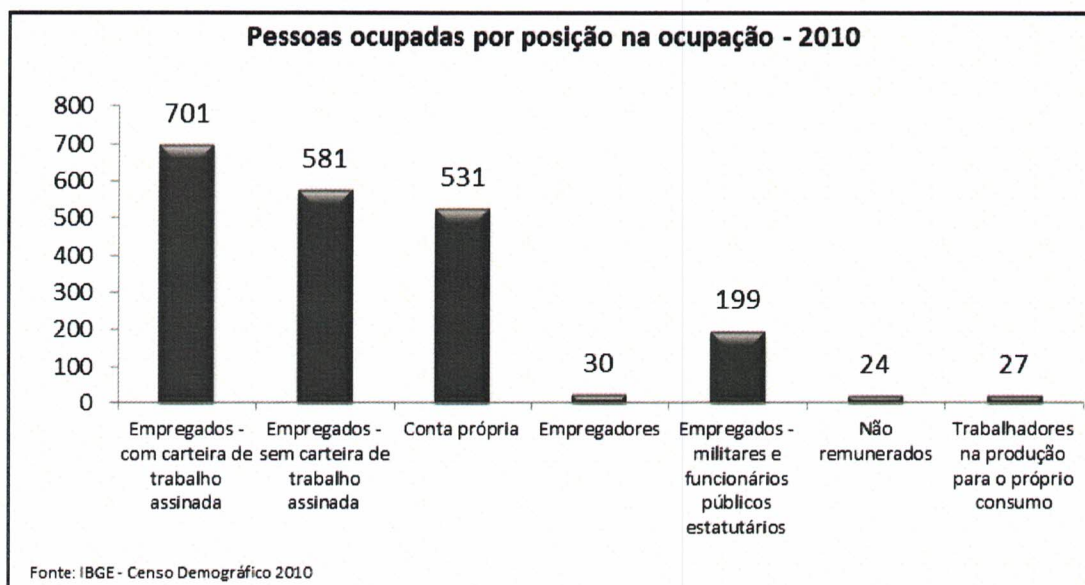
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.196 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.092 estavam ocupadas e 104 desocupadas. A taxa de participação ficou em 59,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,7%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

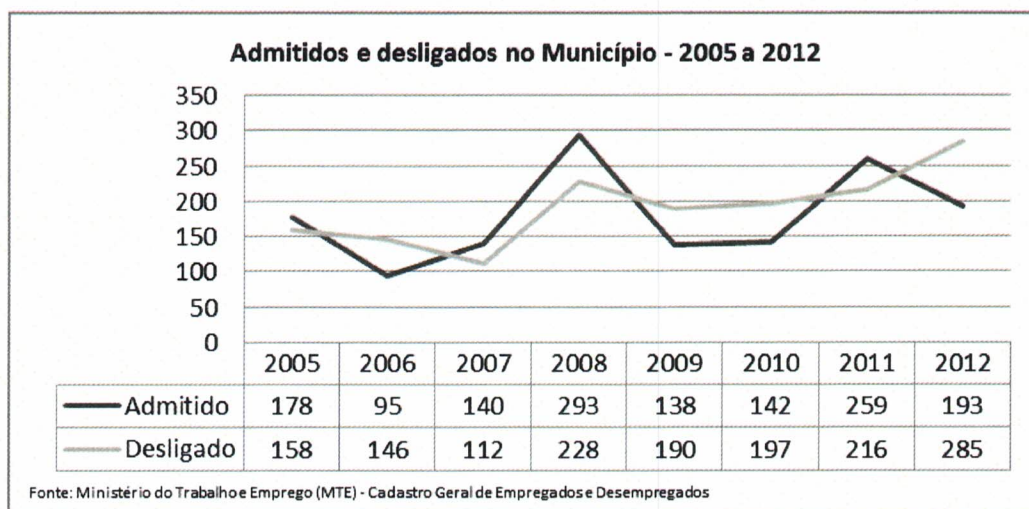


A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 33,5% tinham carteira assinada, 27,8% não tinham carteira assinada, 25,4% atuam por conta própria e 1,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 9,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,4% dos ocupados.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



Das pessoas ocupadas, 3,3% não tinham rendimentos e 55,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 788,13. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 882,37 e entre as mulheres de R\$ 666,46, apontando uma diferença de 32,40% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 94. No último ano, as admissões registraram 193 contratações, contra 285 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 709 postos, 29,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

RENDA

A renda per capita média de Rodeiro cresceu 285,66% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 164,72, em 1991, para R\$ 388,72, em 2000, e para R\$ 635,26, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 7,36%. A taxa média anual de crescimento foi de 10,01%, entre 1991 e 2000, e 5,03%, entre 2000 e

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

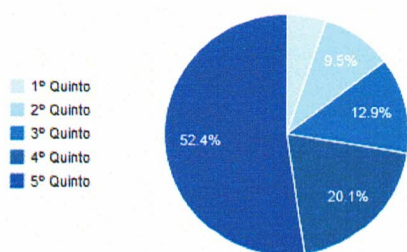
2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 61,02%, em 1991, para 18,69%, em 2000, e para 3,33%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,46, em 1991, para 0,49, em 2000, e para 0,46, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Rodeiro - MG

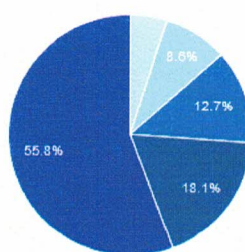
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	164,72	388,72	635,26
% de extremamente pobres	22,96	3,35	-
% de pobres	61,02	18,69	3,33
Índice de Gini	0,46	0,49	0,46

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

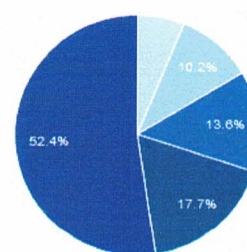
Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991



Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000



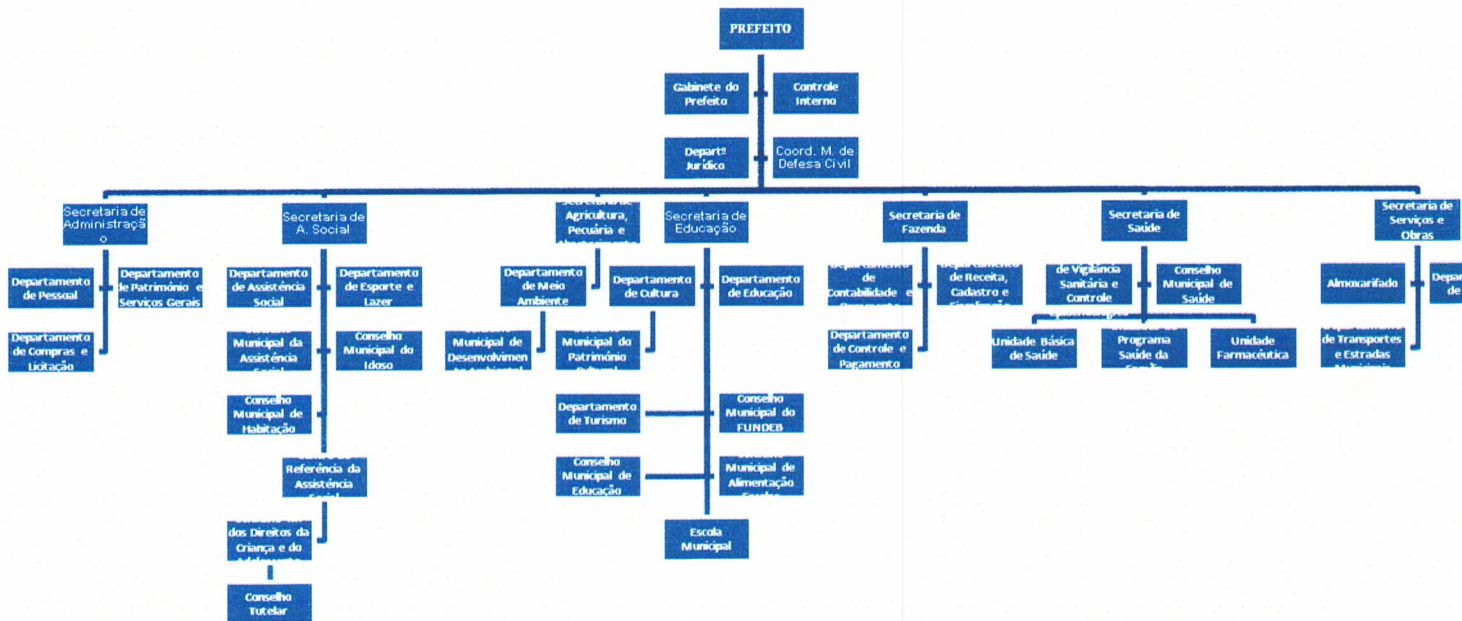
Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTRUTURA

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



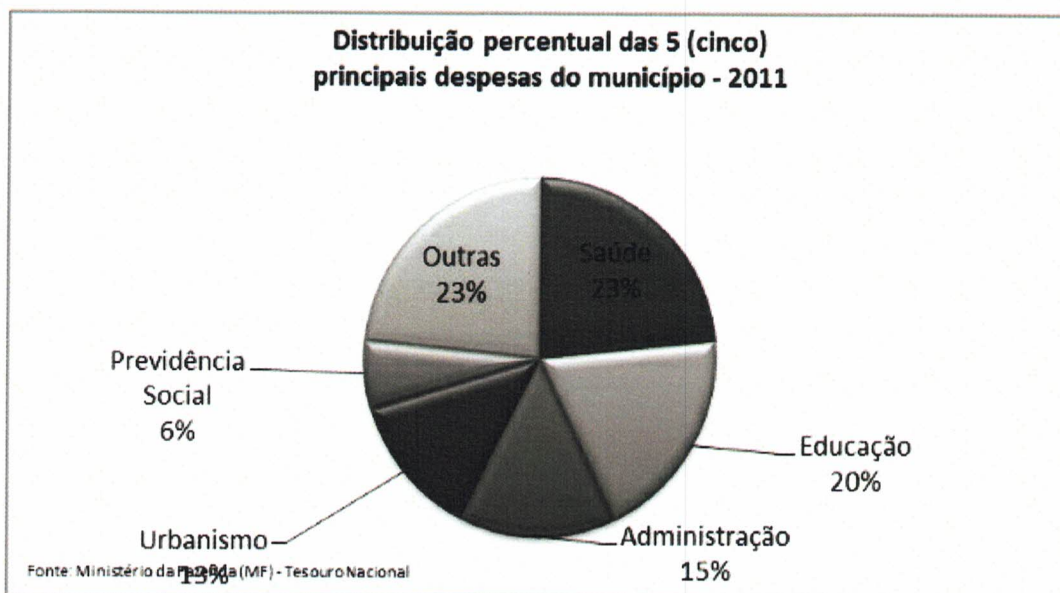
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,2 milhões em 2005 para R\$ 8,0 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 89,6% no período ou 17,35% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 4,22% em 2005 para 4,64% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 66,56% da receita orçamentária em 2005 para 54,88% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e previdência social foram responsáveis por 81,05% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,94% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

RECURSOS HUMANOS

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

A Administração Municipal conta com 245 servidores, entre os quais 48,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

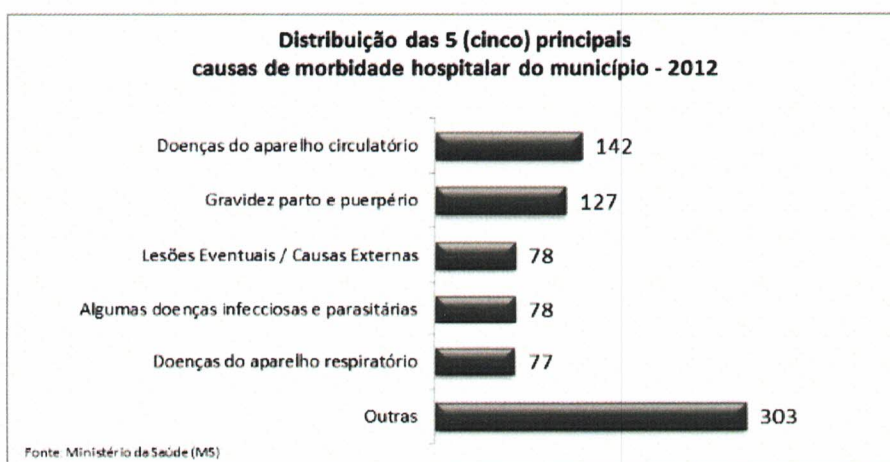


Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>

SAÚDE

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 3.354 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 12,97 crianças a cada mil nascimentos.

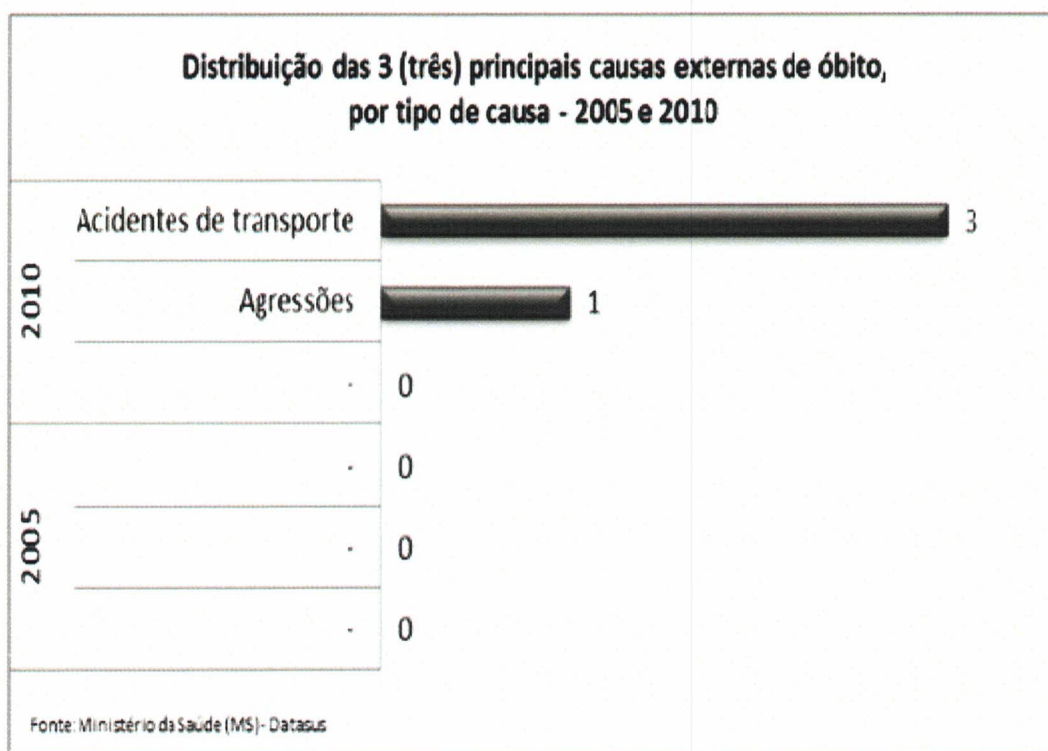
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

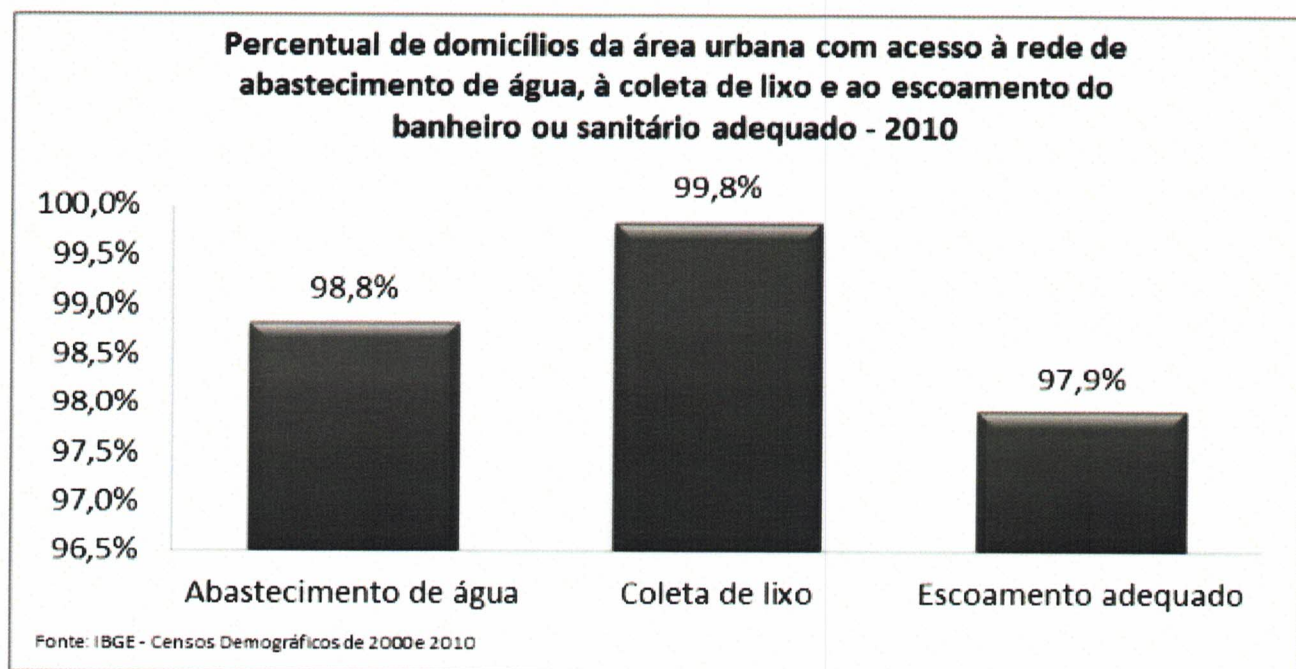
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.898 indivíduos, sendo que 02 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 96,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 90,5% dos domicílios particulares permanentes e 55,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo a seguir fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



III - PLANOS DE EDUCAÇÃO

CONTEXTO NACIONAL

O Brasil foi legalmente desafiado a planejar o seu futuro educacional para uma década a partir da promulgação da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação, elaborado em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e com o Plano Decenal-Educação para Todos (oriundo de reunião da UNESCO na Tailândia em 1993), fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil, para um período de dez anos, e, no seu art. 5º, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes, de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação. Embora o Brasil tivesse se proposto a planejar a educação nacional desde a década de 1930, esta é a primeira ocasião em que um plano realmente é proposto em forma de lei e tem início a sua implementação.

O PNE teve sua tramitação iniciada, a partir de iniciativa do Executivo Federal, em 1998, e incorporou reflexões realizadas em nível mundial e recomendações de instâncias organizadas da sociedade civil brasileira, tais como: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, I e II Congresso Nacional de Educação, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). 13 Suas metas, para a década da educação estabelecida na LDBEN 9.394/96, são: elevar globalmente o nível de escolaridade da população; melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis; reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e democratizar a gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico das escolas e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Sendo os recursos próprios da educação limitados para a realização dos objetivos, o PNE estabelece prioridades: a garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos para a

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

população entre 7 e 14 anos, a garantia de ensino fundamental a todos os que não o concluíram em idade própria, a ampliação do atendimento nos demais níveis, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino.

O desafio de perseguir metas para a educação é, portanto, no Brasil, uma experiência muito nova, e muitas as suas tarefas. O Governo Federal procura estimular a elaboração dos planos estaduais e municipais, processo que se encontra relativamente atrasado quando se considera que a década da educação já se encontra em andamento. Daí ser mais premente o desafio para cada município, como é o caso de Rodeiro.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE

- ❖ Educação como direito de todos;
- ❖ Educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País
- ❖ Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- ❖ Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

CONTEXTO ESTADUAL

Considerando que, no Brasil, o caminho adotado para a construção do planejamento da educação parte do centro (União) para as unidades constituintes do país (Estados, Distrito Federal e Municípios), e obedece ao proposto na LDBEN 9.394/96 em seu art. 10: "Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos estaduais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios", o Estado de Minas Gerais decidiu realizar um trabalho diferenciado de planejamento, "em bases pactuadas com os seus municípios, através de um apoio técnico na elaboração de seus planos, inclusive com a oferta de dados estatísticos e de capacitação de equipes para o seu tratamento adequado". Sendo assim, o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais é construído simultaneamente à construção dos planos municipais no interior do estado, tendo o Executivo estadual proposto inclusive cronograma de trabalho, além das bases de apoio supracitadas.

A construção do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais em bases pactuadas, para que o desafio da elaboração dos planos decenais em se concretizasse, o Governo do Estado disponibilizou, através de consultoria, reflexões sobre a importância do referido planejamento e de que o mesmo seja realizado a partir de amplas discussões com a comunidade. É neste contexto, o da integração entre as instâncias estadual e municipal em Minas Gerais, que o Município de Rodeiro elabora e promove a implementação de seu Plano Municipal Decenal de Educação.

CONTEXTO MUNICIPAL



Mais uma vez Minas faz a diferença. Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu artigo 10 seja: " Os estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos municípios”, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito a autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua – iniciada neste estado na década de 90 – optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG – UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais. Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem, ao mesmo tempo em que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um de seus níveis e modalidades de ensino.

O Município de Rodeiro já elaborou o Plano Decenal Municipal de Educação em 2005 e tem como experiência de planejamento da educação outros planos plurianuais elaborados para orientar a gestão da educação. Essa experiência de planejamento, embora importante em seu contexto histórico, difere do presente desafio do Plano Municipal Decenal da Educação devido ao fato de que este pretende orientar uma estabilidade das políticas educacionais no Município, com base especialmente em um diagnóstico da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para implementar os avanços desejados para a próxima década.

As prioridades elencadas para a educação no município orientam-se para a universalização e a qualidade do atendimento na Educação Básica, consideradas as responsabilidades do Município e do Estado quanto ao alcance dessas metas, e o progressivo atendimento da demanda nas demais modalidades e níveis da educação, considerada também a repartição da tarefa entre os setores públicos e privado, bem como a participação dos segmentos organizados da sociedade e das famílias, conforme explicita a legislação brasileira para a educação.

O exercício de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação proporciona, também, ao município, a oportunidade sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação em seus limites territoriais e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade rodeirense, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação para o próximo decênio 2015 a 2025. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na Educação.

IV - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO



Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros

O Ensino Público em Rodeiro iniciou quando foi criado pela Lei mineira nº 2 845 a primeira escola pública do município. Era mista e assim funcionou durante alguns anos. O ensino em Rodeiro era ministrado em cursos numerosos, compostos de alunos de adiantamento variável. Ao lado dos que já liam se assentavam os que jamais haviam visto uma letra. Nessas condições, o ensino se limitava quase ao simples aprender a ler, escrever e a fazer as quatro operações aritméticas elementares. Além desse fator diminutivo da eficiência do ensino, as escolas não tinham a regularidade indispensável. Em 1918 o ensino sofreu a primeira mudança e passou a ser ministrado em escolas isoladas.

A primeira escola de Rodeiro, mantida pelo município de Ubá, foi criada por volta do ano de 1920, tendo como professora D. Maria Augusta Figueiredo. Anos mais tarde foi inaugurada a Escolas Isoladas de Rodeiro, com duas salas, à Rua Eduardo de Paula Reis. As turmas eram divididas por sexo.

Em 1935, as Escolas Isoladas de Rodeiro foram transformadas em Escolas Reunidas, com prédio que não atendia o número de alunos interessados. No final do ano a Escola mudou-se para o prédio novo com maior capacidade. Em 1963, no dia 13 de abril, as Escolas Reunidas foram elevadas à condição de grupo escolar, recebendo a denominação de Grupo Escolar Padre Lourenço Mussacchio.

Em 1977, o Grupo Escolar Padre Lourenço Mussacchio passou a se chamar Grupo Escolar Márcio Nicolato. Nesta época o Estado de Minas Gerais assumiu o ensino de 5ª a 8ª séries, incorporando ao Grupo Escolar as 5ª a 8ª séries da Escola da Comunidade João Leonardo da Silveira, que passou, a partir de então, a concentrar suas atividades no oferecimento do ensino do segundo grau, graças ao professor Arthur Nunes de Medeiros, que não mediu esforços para conseguir uma educação de qualidade. Foi quando o Estado assumiu o ensino de segundo grau em Rodeiro, curso Magistério.

Atualmente a educação do município conta com a Escolas Municipais Prof. Arthur Nunes de Medeiros que mantém turmas de 1ª a 5ª anos do ensino fundamental, a Escola Jardim Encantado - Educação Infantil atende crianças de 03 a 05 anos, a Escola Estadual Márcio Nicolato - atende os anos de ensino fundamental e médio. As Escolas Particulares: Centro Educacional Mundo Mágico e a Escola Novo Mundo, atende os anos iniciais até o 5º ano.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

A Declaração Mundial Sobre Educação para Todos (Conferência de Jontiem - 1990), por exemplo, aponta a aprendizagem como foco do processo educativo. Isso significa que a criança/aluno (aprendizagem) e não mais o professor (ensino) é o centro do processo, invertendo uma lógica que acompanha a educação há séculos. Os artigos da Declaração apontam, entre outros, para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, expandir o enfoque, universalizar o acesso à educação e promover a equidade, concentrar a atenção na aprendizagem, desenvolver uma política contextualizada de apoio, mobilizar recursos. Em 1996, Jacques Dellors entrega o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, intitulado Educação: Um tesouro a descobrir, que aponta como pilares da educação do novo século, quatro pontos fundamentais: aprender a conhecer ou aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a conviver ou aprender a viver juntos; e aprender a ser, onde cada uma por si representa grande revolução em conceitos, propostas, métodos, ações.

Estamos de parabéns, não só por estarmos afinados com as demandas e propostas mais atuais em termos mundiais, como ainda fazermos parte ativa da construção do futuro que todos almejamos; futuro que tem agora, no Plano Municipal de Educação a necessária bússola para que não nos percamos na aparente desordem que os processos de mudanças profundas de paradigmas, conceitos, atitudes e fazeres nos impõe no presente.

Nossa missão é garantir uma Educação includente e de qualidade, possibilitando que as escolas tenham meios necessários a sua eficácia, com professores valorizados e capacitados a conduzir crianças e jovens a uma cidadania consciente, responsável e ética.

DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Este conjunto de tabelas traz informações sobre população, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e taxa de analfabetismo. Também há estatísticas sobre a educação no Município. Observe o título de cada tabela, que indicará se a informação se refere à Rede Municipal, ou à Rede Estadual no município. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep / MEC.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Rodeiro

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	343	180	629	259	578	784	1.536	4.309

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Tabela 1. Informações sobre o Município de Rodeiro									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
			2007	259	173	775	259	672	
	2010	301	134	807	256	767	976	2.315	5.556
Rural	2000	46	26	191	84	131	153	435	1.066
	2007	69	40	165	73	134	189	366	1.036
	2010	65	35	185	66	171	215	574	1.311
Total	2000	389	206	820	343	709	937	1.971	5.375
	2007	328	213	940	332	806	1.038	2.413	6.070
	2010	366	169	992	322	938	1.191	2.889	6.867
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo (5)					
74.267	0.75	0.75		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				4.00			13.80		

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Rodeiro	
Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
78.99	35.45

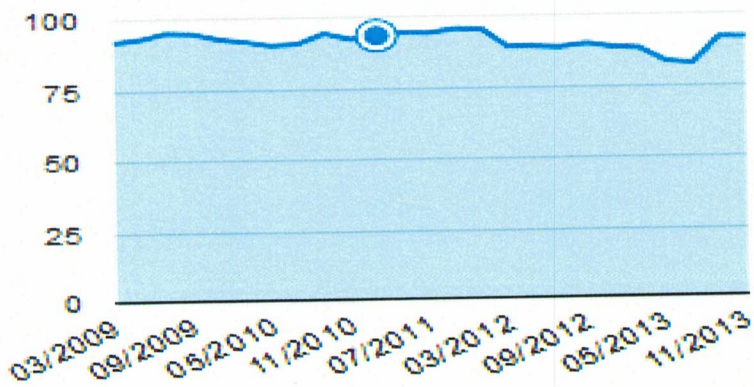
Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB							
	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
TOTAL	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
	2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
	2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
	2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
	2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
RODEIRO	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
	2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Ú B L I C A	2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.2
	2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4
R E D E	2005	3.9	-	3.3	-	3.0
	2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.1
E S T A D U A L	2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.2
	2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4

Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos acompanhados nas condicionalidades de Educação - Frequência Escolar



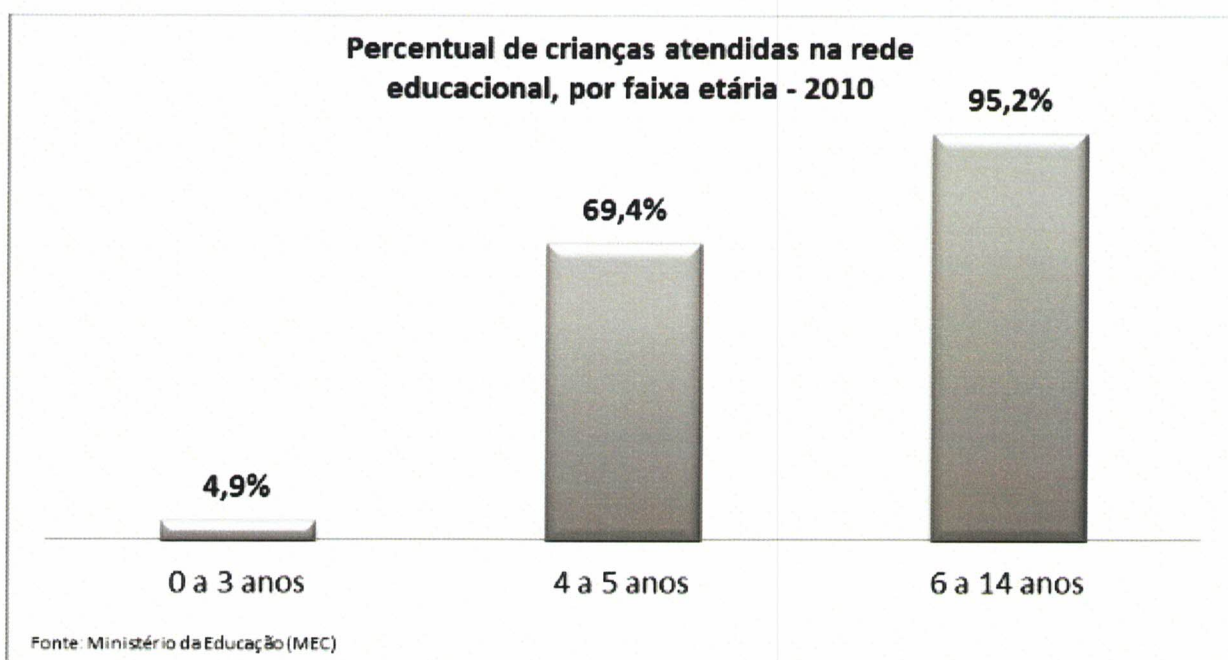
Fonte:

Sever

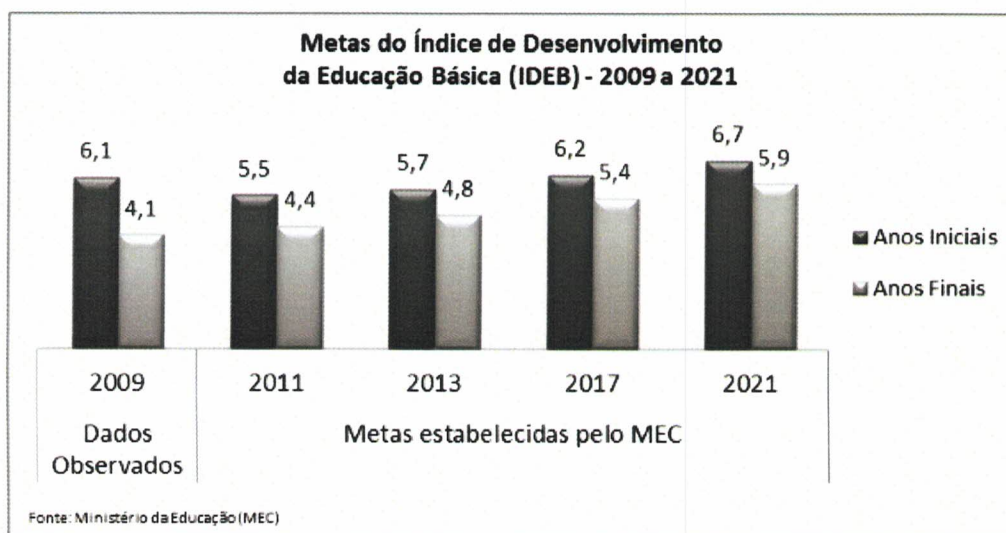
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,4%. Na área urbana, a taxa era de 6,2% e na zona rural era de 12,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,9%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

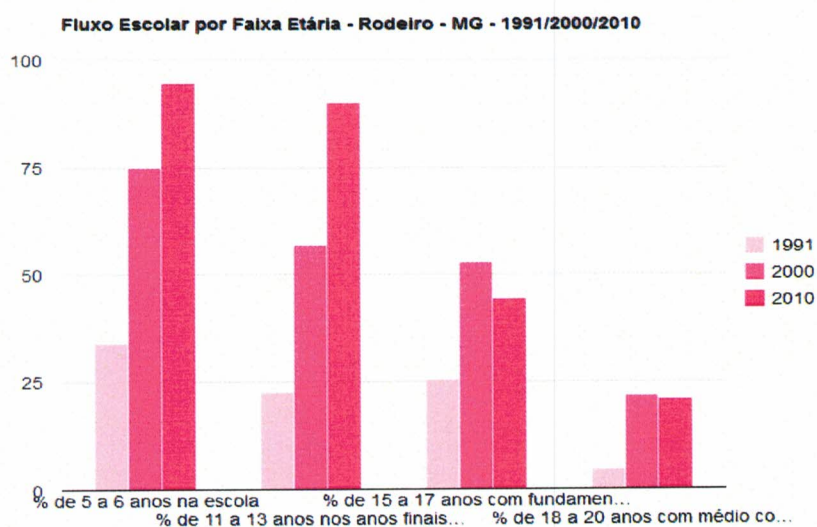


Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/>

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM RODEIRO

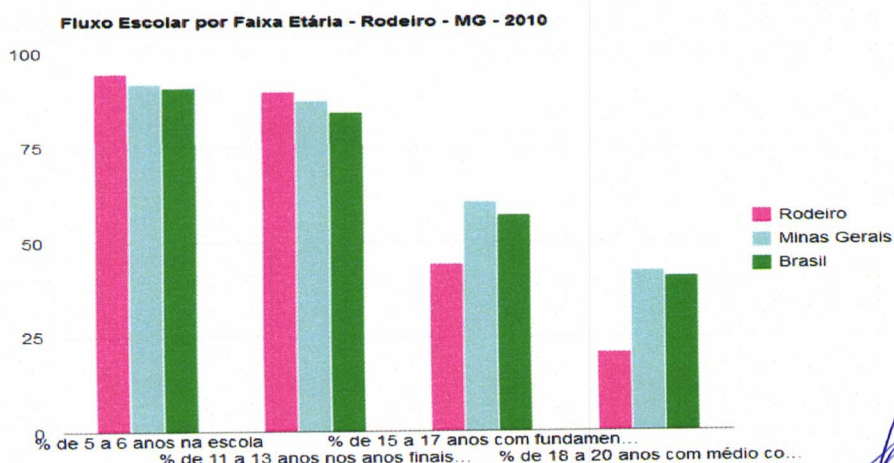
CRIANÇAS E JOVENS

Proporções de crianças e jovens freqüentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 94,56%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos freqüentando os anos finais do ensino fundamental é de 90,03%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 44,44%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 20,73%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 60,62 pontos percentuais, 67,56 pontos percentuais, 19,03 pontos percentuais e 16,06 pontos percentuais



Em 2010, 85,62% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 79,91% e, em 1991, 87,16%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 7,98% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 4,53% e, em 1991, 0,84%.



[Assinatura]

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

(Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009)

A Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, “representa a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. O reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1988 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo.

A Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou entidades similares para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos – cuja matrícula tornou-se obrigatória a esta última faixa etária com a Lei Nº12.796/2013. No Brasil, a história da Educação Infantil tem aproximadamente 150 anos, sendo ministrada, inicialmente, nos chamados Jardins de Infância, destinados a crianças das classes mais favorecidas. Teve sua ampliação para as classes populares, especialmente, a partir dos anos 80, quando da redemocratização da sociedade brasileira e em função das novas demandas sociais por emprego, que permitiram uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho. A Educação Infantil para as classes populares teve, portanto, além de um nível de conquista, um caráter de luta. Foi possível verificar o crescimento do número de matrículas na educação infantil, o que já é esperado, considerando que apenas o município oferece esse nível de ensino. Porém, não podemos deixar de lado a consideração de que a população está mais consciente da importância da educação nessa faixa etária.

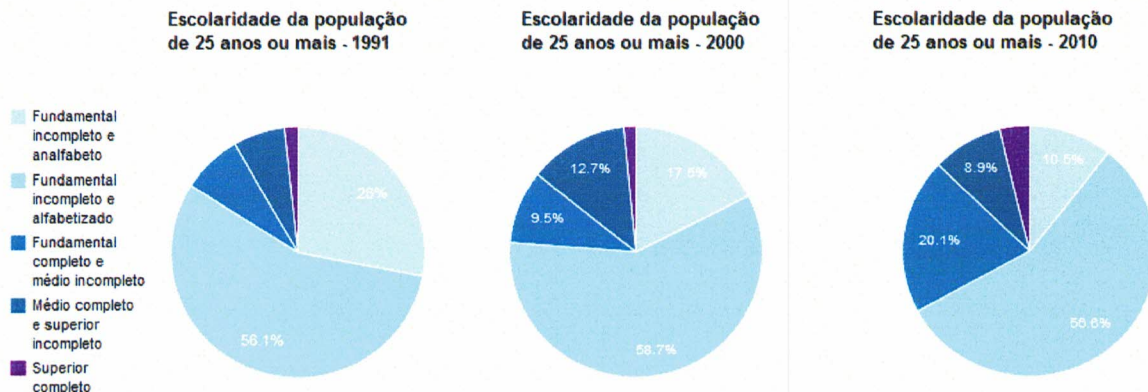


POPULAÇÃO ADULTA

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 27,89% para 38,61%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 20,37% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 10,54% eram

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

analfabetos, 32,89% tinham o ensino fundamental completo, 12,79% possuíam o ensino médio completo e 3,85%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



FINANCIAMENTO E GESTÃO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2025

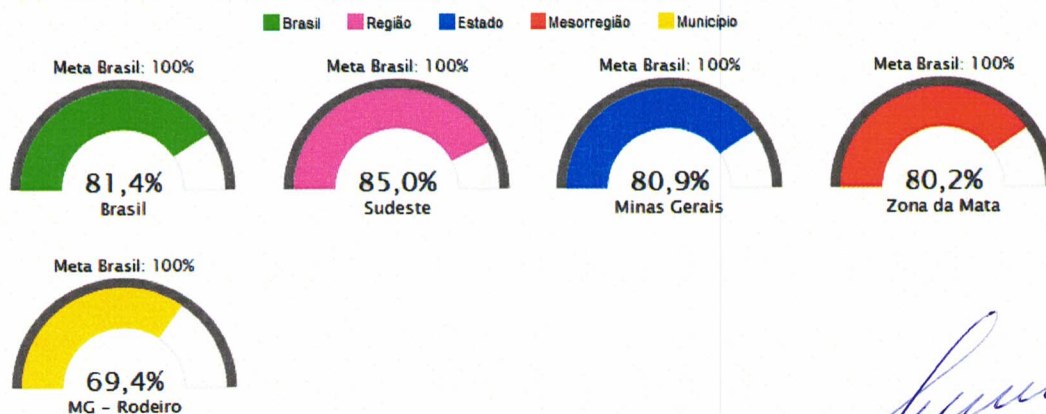


METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

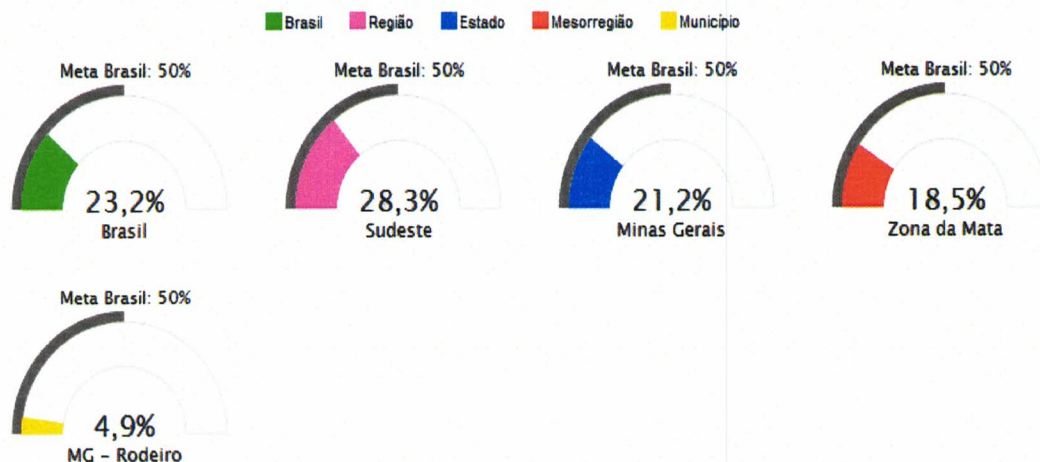
NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 1 - UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS DE IDADE, E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PNE.

ESTRATÉGIAS:

- Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades.
- Construir e regulamentar em parceria com Governo Federal creches e pré escolas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 50% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e o atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial e integral. E ter como critério a priorização da matrícula de crianças, o comprovante de mães que trabalham fora em tempo integral.
- Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil. Garantir também, mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
- Assegurar a permanência do professor e do supervisor pedagógico em 100% nas escolas da educação infantil da rede pública municipal de ensino, por intermédio de concurso público, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

- Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas da educação infantil: educadores físicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.
- Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula.
- Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem.
- Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com frutas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
- Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, conforme disposto na LDB é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, cuja responsabilidade de garantir o acesso das crianças a ele é das escolas públicas municipais, escolas estaduais e escolas comunitárias. Nas escolas públicas é obrigatório e gratuito, destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, com duração de 9 anos, propiciando aos estudantes o domínio progressivo da leitura, da escrita e do cálculo, como elementos para a compreensão e solução de problemas, bem como para a ampliação da capacidade de acesso ao conhecimento.

O processo de universalização do acesso ao ensino fundamental, na década de 1990, representa inegável avanço na história educacional brasileira, principalmente em relação a garantir o ensino público no Brasil. Observa-se claramente a universalização do Ensino Fundamental na cidade de Rodeiro, sendo a rede municipal detentora de grande parte da matrícula das crianças na faixa etária a ser atendida nos anos iniciais.



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

□ que nos coloca em vantagem com relação a municípios maiores é que é possível visualizar se há ou não crianças fora da escola. Há uma parceria maior com a comunidade, considerando que sempre que uma criança encontra-se fora da escola, o Conselho Tutelar é acionado por algum indivíduo preocupado. Essa é a vantagem dos pequenos municípios.

Porém, não podemos perder de vista que a importância de assegurar a permanência de estudantes na escola aos seis anos, garantindo um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla, assegurando todos os estudantes na escola, preferencialmente nas redes públicas. É evidente que uma qualidade do ensino significativo não depende do aumento de permanência na escola, porém pode se ter uma eficácia maior na disponibilidade de um tempo maior, por isso, torna-se necessário um diagnóstico detalhado e um redimensionamento de ações no contexto educacional e político.

Nesse sentido, o Ensino Fundamental com a ampliação de nove anos, pode ser a garantia de maiores condições para a formação dos estudantes na sua totalidade. Nesta perspectiva, entende-se o Ensino Fundamental como um meio para que os estudantes possam compreender a realidade e apontar para uma educação que forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social. Nesse contexto, a política educacional do município de Rodeiro, deve ser ética, contextualizando um currículo multicultural, emergindo como uma possibilidade necessária de reconhecimento, valorização e de superação das discriminações, atuando, portanto, sobre um dos mecanismos de exclusão, propiciando assim, a construção de uma sociedade realmente justa.

Sendo assim, as metas e estratégias das redes de Ensino Fundamental do município de Rodeiro caminham no sentido de atribuir maior importância à formação do indivíduo em todas as suas dimensões, possibilitando condição para que nosso estudante seja sujeito com conhecimentos e valores capazes de superar as limitações que contempla a sociedade contemporânea.

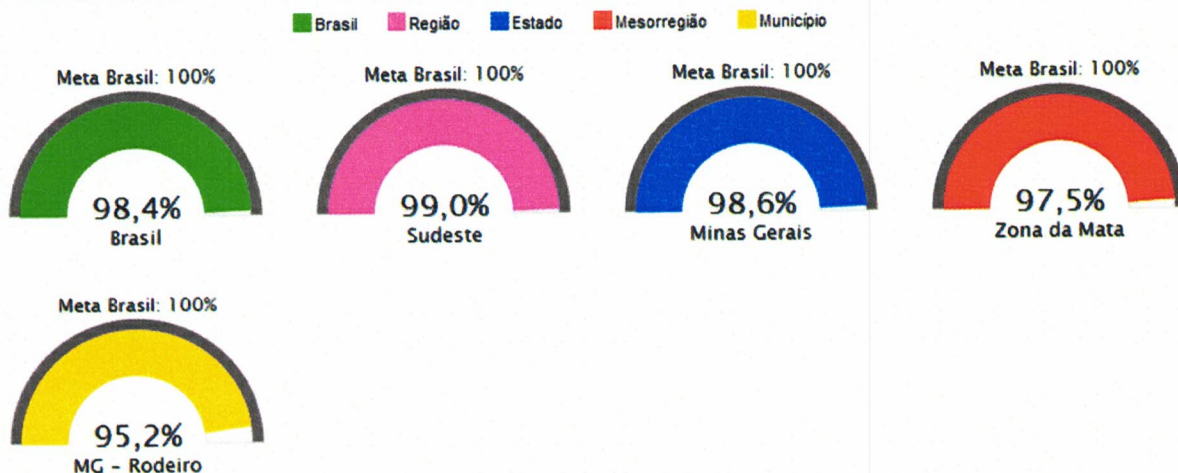


PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

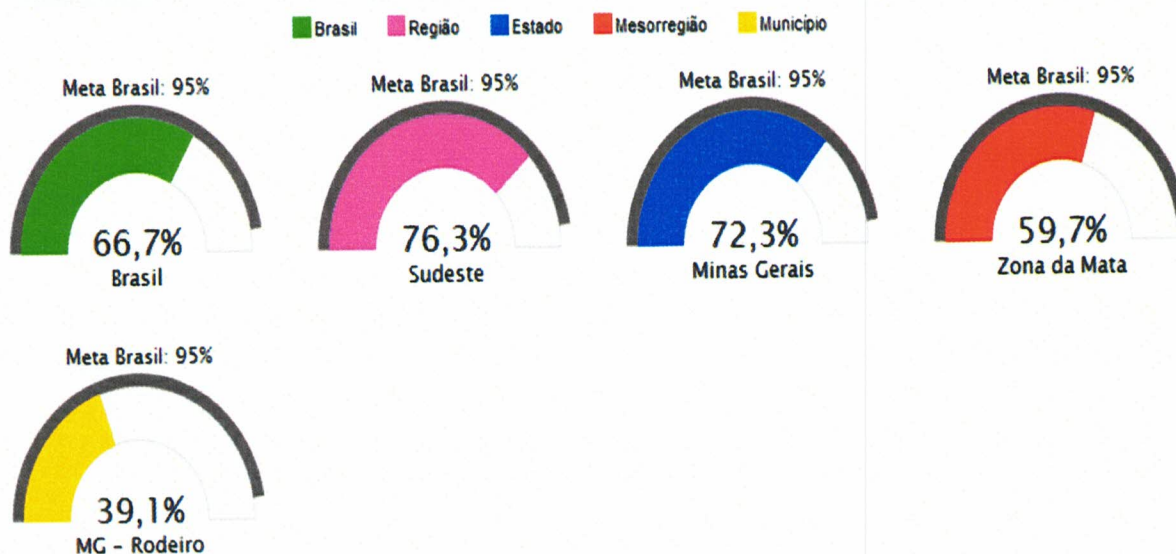
NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 2) UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

ESTRATÉGIAS:

- Realizar estudos, em parceria com o conselho tutelar e CRAS, da demanda de matrícula do ensino fundamental para os anos iniciais e finais, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades.
- Adequar até o 5º ano de vigência deste PDME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.
- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.
- Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal para melhor atendimento dos alunos.
- Garantir o número de matrículas e sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
- Implementar a partir de 2016 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso a internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e secretaria municipal de educação, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros.)
- Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do ensino fundamental: educadores físicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicólogos, objetivando o atendimento as especificidades das crianças dessa faixa etária.
- Assegurar o cumprimento da proposta curricular da rede pública de ensino, conforme as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

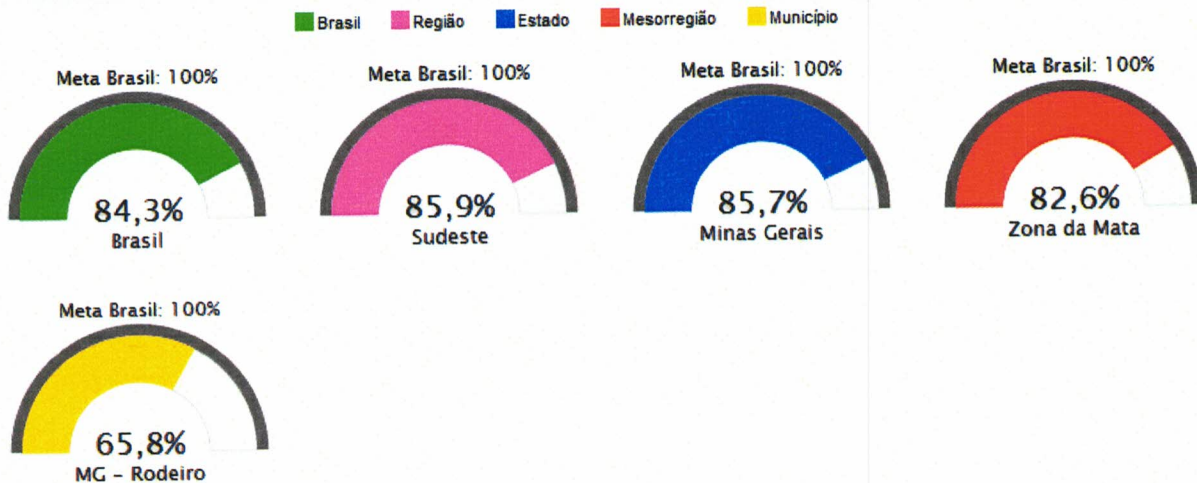


PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

Meta 3 – Ensino Médio

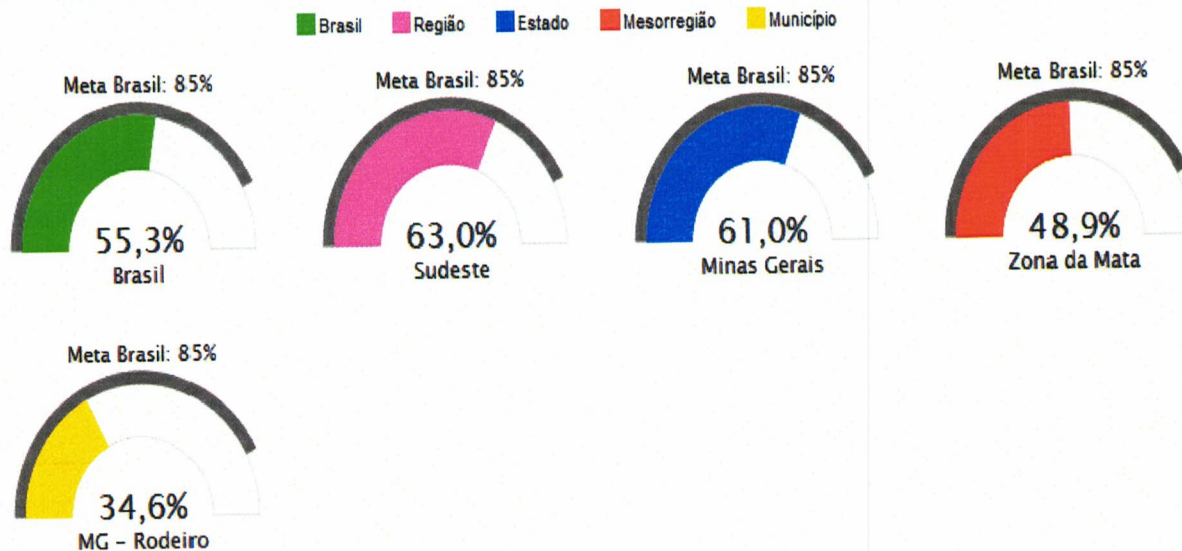
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 3) UNIVERSALIZAR ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.